



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro CEP 13.800-900 Est. S. Paulo
CNPJ 45.332.095/0001-89 Tel (19) 3805-2242

Certidão Negativa de Débitos

Kátia Maria Lopes Bulgarelli, Fiscal de Tributos da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 09.538.688/0008-09, conforme petição nº 000457/2018 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 26/06/2012, sob nº 26979, com atividade de OUTRAS ATIVIDADES S/PREST SERVIÇOS, com endereço na AVENIDA ADIB CHAIB PROF, 1001, Bairro ATERRADO Loteamento VILA SAO JOSE, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 04 de junho de 2018.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

KÁTIA MARIA LOPES BULGARELLI
FISCAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte